



LEI Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Valnir Mendonça Ribeiro, na localidade da Raia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Valnir Mendonça Ribeiro, a Rua 10, que se inicia na Rua Jacarepiá e termina no cruzamento com a Rua Nove, na localidade da Raia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 187/2021.
Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.